



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 450 DE 30/04/87

Projeto de Lei nº 215 de 27/03/87

"DISPÕE SOBRE ATENDER A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE - DE HOSPITALAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar a entidade Hospital Virgílio Pereira, com sede a Av./ Virgílio Pereira, nº 06, neste Município, os valores destinados ao Município de São José do Barreiro-SP, pelo INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) em decorrência do AIS. (AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE).

ARTIGO 2º- O valor da subvenção, destinar-se-a a manutenção da entidade para os fins a que se destina.

ARTIGO 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos necessários, para a cobertura dos valores da subvenção referida.

ARTIGO 4º- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os valores a serem repassados pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social destinado ao Município pela Ações Integradas a Saúde.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1987.

VER. PAULO CESAR N. GUIMARAES

PRESIDENTE